



Lei nº 6.122 de 15 de JULHO de 2024

Câmara
(Situando)

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRAZILIAN KIDS CARE - ABKK, e dá outras providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRAZILIAN KIDS CARE – ABKK, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Av. Rochelane Fortes Said, s/nº, Lote 12, Green Park, Quadra 18, bairro Gurupi, Teresina-PI, CEP: 64.000-060, e inscrita no CNPJ sob nº 26.563.581/0005-97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 15 de julho de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Alan Brandão, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

